



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 105/2017, de 01 de Setembro de 2017.

**AUTORIZA O RETORNO DA
SERVIDORA ROSEVANIA SARMENTO
VIEIRA DE ASSIS AO CARGO EFETIVO
DE AUXILIAR ADMINISTRATIVA**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIROPOLIS no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso III, alínea “e” da LOM:

CONSIDERANDO:

- I- Os termos do artigo 80 da Lei Complementar n. 026/2010 que estabelece o prazo máximo da licença para tratar de interesses particulares dos servidores;
- II- O teor da Portaria n. 067/2013/GAB-PMV;
- III- O transcurso de tempo já encerrado quanto ao prazo legal da referida licença;
- IV- A não instauração, a tempo e modo, do processo administrativo para apuração e eventual aplicação de sanção de abandono de emprego pela servidora após o encerramento do prazo de gozo da licença concedida;
- V- A inexistência de prejuízo aos cofres públicos, vez que a ausência da servidora se deu sem remuneração paga a si;

RESOLVE:

ART 1º -Autorizar o retorno da servidora ROSEVANIA SARMENTO VIEIRA DE ASSIS ao cargo de Auxiliar Administrativa do quadro de servidores permanente da edilidade para cumprir com seus deveres funcionais e fazer jus a seus direitos previstos em lei.

ART 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

ART 3º -Revogam-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se e cumpra-se:

Vieirópolis-PB, 01 de setembro de 2017.


JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES
PREFEITO